



Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO
2009-2012

LEI Nº 2.407/2011

Súmula: “Acréscce vagas aos cargos de Assistente Social e Educador Social, constantes do Anexo III da Lei Municipal nº 1.704/2006 e suas alterações, conforme específica.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam ampliadas as vagas para os cargos de Assistente Social e Educador Social, constantes do Anexo III da Lei Municipal nº 1.704/2006 e suas alterações, nos seguintes termos:

| CARGO | Nº VAGAS AMPLIADAS | Nº TOTAL DE VAGAS |
|-------------------|--------------------|-------------------|
| Assistente Social | 20 | 74 |
| Educador Social | 20 | 40 |

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações pertinentes previstas no orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Araucária.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 08 de dezembro de 2011.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

GENESIO FELIPE DE NATIVIDADE
Procurador Geral do Município